



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1409/2011

Ementa

CONCEDE AO DEPUTADO FEDERAL ARNALDO FARIA DE SÁ O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma

06/09/2011

Data de Publicação

13/09/2011

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1474/2011](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

homenagens e censuras - títulos honoríficos

Autor: MESA



Processo 62.986

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.409, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao **Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
13/09/2011

rubrica